



FUMBEL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
MUNICÍPIO DE BELÉM



**Prefeitura
de Belém**
Governo da nossa gente

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

MEMO 004/2021/DSG/FUMBEL

Belém, 29 de Janeiro de 2021.

DE: Divisão de serviços Gerais - DSG

PARA: diretoria administrativa - DEAD

Assunto: Renovação contratual Galvão Serviços Terceirizados.

Sra. Ana Deolinda Melo Cavalheiro.

Ao cumprimentá-la, vimos por meio deste, informar que tendo em vista o **vencimento do contrato Nº 098/2020 em 04/03/2021** celebrado entre esta Fundação e a empresa Galvão Serviços Terceirizados Eireli, que possui como objeto a "contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de limpeza, asseio e conservação, de natureza contínua, incluindo a disponibilização de mão de obra qualificada com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização além dos equipamentos necessários à execução dos serviços" faz-se necessário à prorrogação por mais 12 meses, dentro da previsão legal de 60 (sessenta) meses.

A referida prorrogação contratual se justifica em função da realização dos serviços de natureza continuada a fim de manter a limpeza e asseio desta FUMBEL..

Diante do exposto, solicitamos encaminhamento da renovação contratual para conhecimento e apreciação superior.

Atenciosamente.


ÍTALO JEAN DA SILVA MATOS
FISCAL DE CONTRATO

PROTOCOLO FUMBEL
Nº do Processo: 159/2021
Data: 29/01/21 Hora: 13h20
Protocolista: [assinatura]



FUMBEL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
MUNICÍPIO DE BELÉM



**Prefeitura
de Belém**
Governo da nossa gente

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Belém, 29 de Janeiro de 2021.

MEMO 004/2021/DSG/FUMBEL

DE: Divisão de serviços Gerais - DSG
PARA: diretoria administrativa - DEAD
Assunto: Renovação contratual Galvão Serviços Terceirizados.

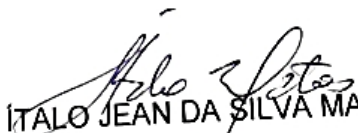
Sra. Ana Deolinda Melo Cavalheiro.

Ao cumprimenta-la, vimos por meio deste, informar que tendo em vista o **vencimento do contrato Nº 098/2020 em 04/03/2021** celebrado entre esta Fundação e a empresa Galvão Serviços Terceirizados Eireli, que possui como objeto a "contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de limpeza, asseio e conservação, de natureza contínua, incluindo a disponibilização de mão de obra qualificada com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização além dos equipamentos necessários à execução dos serviços" faz-se necessário à prorrogação por mais 12 meses, dentro da previsão legal de 60 (sessenta) meses.

A referida prorrogação contratual se justifica em função da realização dos serviços de natureza continuada a fim de manter a limpeza e asseio desta FUMBEL..

Diante do exposto, solicitamos encaminhamento da renovação contratual para conhecimento e apreciação superior.

Atenciosamente.


ÍTALO JEAN DA SILVA MATOS
FISCAL DE CONTRATO

PROTOCOLO FUMBEL

Nº do Processo: 159/2021

Data: 29/01/21 Hora: 13h20

Protocolista: [Assinatura]

7481 79708
anexado ao processo 004/2021/DSG/FUMBEL